



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ÓRGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

2. OBJETO

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE 02 (dois) SOPRADORES DE FOLHAS. A aquisição dos produtos já descritos se faz pela necessidade de agilizar a limpeza de ruas, parques, jardins e praças deste Município, de acordo com os interesses da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, atendendo as exigências durante a vigência do contrato, conforme necessidade desta Secretaria, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Leonir Bianchi

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. A aquisição justifica-se pela agilidade na realização da limpeza de ruas, parques, jardins e praças deste Município e também pela segurança e bem estar dos funcionários, evitando movimentos repetitivos dos mesmos com vassouras, há a necessidade e urgência em adquirir os sopradores para substituir um antigo usado pela equipe de limpeza, devido o mesmo encontrar-se fora de condições de trabalho e o outro é necessário para ser usado enquanto o antigo permanece no conserto e manutenção.

4.2. Essa iniciativa tem por objetivo adquirir materiais básicos necessários para o pleno funcionamento da **limpeza** e do trabalho dos funcionários da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. A aquisição visa dar maior praticidade e economia ao Município, bem como segurança aos funcionários no desempenho do trabalho de limpeza, gerando bem estar e qualidade de vida para os trabalhadores e também para os demais munícipes.

4.3. Servidor responsável pela cotação de preços: Leonir Bianchi

4.4. O valor do objeto foi definido pelo menor valor obtido de orçamentos das seguintes empresas: LIRIO LAUDENIR BRAUN/CASA DAS MOTOSSERAS – MECÂNICA DO ALEMÃO, CELSO GAIO-ME/MECÂNICA IGUAÇU e SCHLOSSER MOTOS LTDA.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

ITEM	UN	OBJETO	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	UN	SOPRADORES DE FOLHAS 14.4 M3/MIN GASOLINA KWB 52 KAWASHIMA. Com Volume de ar mínimo 14,4 m3/min, velocidade máxima de 75 m/s, motor 2 tempos monocilíndrico, Carburador tipo Diafragma, 51,7 cc Cilindradas, Combustível Gasolina e óleo 2T, capacidade do Tanque 1,5 Litros.	02	R\$ 1.850,00	R\$ 3.700,00
				TOTAL	R\$ 3.700,00

O valor para a aquisição é de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DOS OBJETOS

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos solicitados em até 10 (dez) dias após o recebimento do requerimento de entrega emitido pela Secretaria municipal responsável nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- Discriminação dos produtos a serem adquiridos;
- Local onde serão entregues os produtos e instalados;
- Prazo para entrega dos objetos;
- Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- Assinatura do Secretário Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota ou requisição de empenho.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.5. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.7. O pagamento será efetuado no prazo de 30(trinta) dias após a emissão e o recebimento da respectiva nota fiscal.

6.8. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.

6.9. As solicitações provenientes da Secretaria, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Leonir Bianqui.

Planalto, 20 de janeiro de 2021.

Leonir Bianqui

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Luiz Carlos Boni

Prefeito de Planalto



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ